A N E X O I

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (CR\$)	ARTIGO 7º (CR\$)
Advogado da União de Categoria Especial	31.339,28	14.191,17
Advogado da União de 1ª Categoria	29.324,08	13.469,07
Advogado da União de 2ª Categoria	27.401,82	12.874,44

Observação: Valores relativos ao mês de agosto de 1993.

ANEXO II

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CARREIRA PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL DENOMINAÇÃO CLASSE QUANTIDADE Procurador da Fazenda Nacional Subprocurador-Geral 1* Categoria 155 2* Categoria 405

A N E X O III

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

NÍVEL	FATOR	
GT-I	0,90	
GT-II	0,65	
GT-III	0,40	
GT-IV	0,30	

Base de Cálculo: Vencimento básico do cargo efetivo de Advogado da União de Categoria Especial